ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/79.

Cria Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, para apurar os fatos pertinentes ao fechamento da Rua * Augusto Chagas, trecho compreendido entre as Ruas Paraíba e * Farrapos, nesta cidade, a qual terá o prazo de (70) setenta * dias, a partir desta data, para apresentar suas conclusões;

Art. 2º - Farão parte desta Comissão, os Vereadores: Elmo Waldemiro Junges, Irineo Antônio Cazarolli e Idílio Santi;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor, nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, aos 18 de junho de 1.979.

Ver. Idilio Santi
PRESIDENTE